



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no *Diário do Iguaçu*
Edição nº 323 em 22/11/07
Responsável *[Assinatura]*

LEI Nº 483/2007

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Sebastião Almir Caldas de Campos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir por Decreto no Orçamento, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 696.300,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e trezentos reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

03.	Secretaria de Administração e Finanças		
03.01	Gabinete da Secretaria		
0412204022.006	Gabinete da Secretaria		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. – P.Jurídica	Fonte 1030	R\$ 10.000,00
03.	Secretaria de Administração e Finanças		
03.02	Departamento de Contabilidade		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. – P.Jurídica	Fonte 1030	R\$ 10.000,00
2884304020.00	Amortização e Encargos da Dívida		
3.2.90.21	Juros s/ a Dívida por Contrato	Fonte 1000	R\$ 3.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resg.	Fonte 1000	R\$ 84.000,00
03.	Secretaria de Administração e Finanças		
03.05	Departamento de Recursos Humanos		
0412804022.010	Departamento de Recursos Humanos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1000	R\$ 25.000,00
3.3.90.09	Salário Família	Fonte 1000	R\$ 1.500,00
2884604020.003	Contribuição para Formação do Pasep		
3.3.90.47	Obrigações Trib. e Contrib.	Fonte 1000	R\$ 30.000,00
04.	Secretaria de Obras e Desenvolvimento		
04.01	Gabinete da Secretaria		
2678226012.014	Gabinete da Secretaria		
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1000	R\$ 10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1030	R\$ 10.000,00
04.03	Departamento de Obras e Serviços		
2678226012.012	Departamento de Obras e Serviços		
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1000	R\$ 128.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – P.Civil	Fonte 1000	R\$ 7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1000	R\$ 15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1030	R\$ 15.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. – P.Jurídica	Fonte 1030	R\$ 20.000,00
2678226012.013	Departamento de Máquinas e Transporte		
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1000	R\$ 10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1030	R\$ 10.000,00
05.	Secretaria de Educação		
05.01	Direção da Secretaria		
1236112012.016	Direção da Secretaria		
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1000	R\$ 23.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1000	R\$ 7.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – P.Civil	Fonte 1000	R\$ 2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1000	R\$ 10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1030	R\$ 10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terc. – P.Física	Fonte 1030	R\$ 20.000,00
05.	Secretaria de Educação		
05.04	Departamento de Ensino Fundamental 1ª/4ªsS		
1236112012.021	Educação 25%		
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1000	R\$ 20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1030	R\$ 40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terc. – P.Física	Fonte 1000	R\$ 20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terc. – P.Física	Fonte 1030	R\$ 25.000,00
05.	Secretaria de Educação		
05.06	Departamento de Cultura e Turismo		
1339213012.023	Departamento de Cultura e Turismo		
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1030	R\$ 1.000,00
07.	Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente		
07.01	Gabinete da Secretaria		
2060620012.034	Gabinete da Secretaria		
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1030	R\$ 10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terc. – P.Física	Fonte 1030	R\$ 3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. – P.Jurídica	Fonte 1030	R\$ 5.000,00
07.	Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente		
07.02	Departamento de Assist. Agropecuária		
2060620012.035	Departamento de Assist. Agropecuária		
3.3.30.41	Contribuições	Fonte 1030	R\$ 1.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terc. – P.Física	Fonte 1030	R\$ 3.000,00
07.	Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente		
07.03	Departamento de Desenv. Ambiental		
2060320012.036	Departamento de Desenvolvimento Ambiental		
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1030	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. – P.Jurídica	Fonte 1030	R\$ 2.000,00
08.	Secretaria de Assistência Social		
08.01	Gabinete da Secretaria		
0812208012.037	Gabinete da Secretaria		
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1030	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. – P.Jurídica	Fonte 1030	R\$ 5.000,00
08.	Secretaria de Assistência Social		
08.02	Depto. da Criança e Assuntos da Família		
0824308012.038	Depto. da Criança e Assuntos da Família		
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1000	R\$ 67.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1000	R\$ 13.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1030	R\$ 5.000,00
-----------	---------------------	------------	--------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

02.	Executivo Municipal		
02.01	Gabinete do Prefeito		
0412204012.002	Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terc. – P.Física	Fonte 1000	R\$ 4.000,00

02.02	Chefia de Gabinete		
0412204012.003	Chefia de Gabinete		
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1000	R\$ 20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terc. – P.Física	Fonte 1000	R\$ 3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. – P.Jurídica	Fonte 1030	R\$ 3.000,00

02.03	Assessoria Jurídica		
0206204022.004	Assessoria Jurídica		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terc. – P.Física	Fonte 1000	R\$ 2.000,00

02.04	Assessoria de Planejamento		
0412104022.005	Assessoria de Planejamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1000	R\$ 2.000,00

03.	Secretaria de Administração e Finanças		
03.01	Gabinete da Secretaria		
0412204022.006	Gabinete da Secretaria		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	Fonte 1000	R\$ 10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1000	R\$ 188.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terc. – P.Física	Fonte 1030	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. – P.Jurídica	Fonte 1000	R\$ 110.000,00

03.	Secretaria de Administração e Finanças		
03.05	Departamento de Recursos Humanos		
0412804022.010	Departamento de Recursos Humanos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1000	R\$ 13.000,00

04.	Secretaria de Obras e Desenvolvimento		
04.01	Gabinete da Secretaria		
1545126011.006	Construção de Calçadas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	Fonte 1030	R\$ 10.000,00

2266115011.005	Construção de Barracões Industriais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	Fonte 1030	R\$ 10.000,00

2678226011.035	Cascalhamento de Estradas Rurais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	Fonte 1030	R\$ 20.000,00

04.03	Departamento de Obras e Serviços		
2678226012.012	Departamento de Obras e Serviços		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1000	R\$ 10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	Fonte 1030	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. – P.Jurídica	Fonte 1000	R\$ 20.000,00

05.	Secretaria de Educação		
05.01	Direção da Secretaria		
1236112012.016	Direção da Secretaria		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	Fonte 1030	R\$ 15.000,00

06.	Secretaria de Saúde Vig. Sanitária		
06.02	Departamento de Saúde		
1030110012.028	Departamento de Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1030	R\$ 10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terc. – P.Física	Fonte 1030	R\$ 30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. – P.Jurídica	Fonte 1030	R\$ 73.800,00
07.	Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente		
07.01	Gabinete da Secretaria		
2060620012.034	Gabinete da Secretaria		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	Fonte 1030	R\$ 2.000,00
07.	Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente		
07.02	Departamento de Assist. Agropecuária		
2060620012.035	Departamento de Assist. Agropecuária		
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1000	R\$ 50.000,00
3.1.90.16	Outros Despesas Variáveis – P.Civil	Fonte 1000	R\$ 2.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	Fonte 1030	R\$ 10.000,00
07.	Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente		
07.03	Departamento de Desenv. Ambiental		
2060320012.036	Departamento de Desenvolvimento Ambiental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1000	R\$ 37.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1000	R\$ 4.500,00
08.	Secretaria de Assistência Social		
08.01	Gabinete da Secretaria		
0812208012.037	Gabinete da Secretaria		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	Fonte 1030	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2007.

Sebastião Almir Caldas de Campos
Prefeito Municipal

Sebastião de Iguaçu
Publicado no _____
Edição nº 256 em 30/10/07
Responsável _____